



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1.047/2021-GAP

Resposta do Executivo 164/2021

Protocolo 33013 Envio em 23/11/2021 16:03:28

Paraguaçu Paulista-SP, 19 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 402/2021-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências sobre transferir para o Centro de Especialidades Médicas (CEM), ou outra unidade de saúde do município, o atendimento ambulatorial realizado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), de acordo com o Departamento Municipal de Saúde informamos o seguinte:

- a) Não é possível a transferência do CAPS para o CEM ou outra unidade ambulatorial;
- b) Prejudicada;
- c) O agendamento do CAPS deve ser especializado.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/vfr
OF

